



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 233, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*Arquiva processo administrativo em que a docente Maria Aldecy Rodrigues de Lima apresentou requerimento solicitando prorrogação da portaria para o estágio pós-doutoral.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 16 de abril de 2025 referente ao processo SEI nº 23107.006933/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo administrativo em que a docente Maria Aldecy Rodrigues de Lima apresentou requerimento solicitando prorrogação da portaria para o estágio pós-doutoral, visto que esta servidora já retomou suas atividades regulares no segundo semestre de 2024, evitando quaisquer prejuízos à instituição ou à comunidade acadêmica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 16/04/2025, às 14:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1623696** e o código CRC **68E052D3**.

